



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Parecer ao Projeto de Lei nº 214/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 214/2019, de 13 de agosto de 2019 – Cria o Programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com Fibromialgia no Município Pato Branco.**

O projeto em questão, do proponente vereador Moacir Gregolin - MDB, tem como objetivo instituir em nosso município um programa destinado à identificação e tratamento de pessoas com fibromialgia, tendo em vista o elevado número de casos registrados nos últimos meses.

Conforme a justificativa do projeto, a fibromialgia é uma síndrome dolorosa que interfere na capacidade funcional e na qualidade de vida da pessoa, causando fortes dores musculares, fadiga, entre outros sintomas.

Visando identificar precocemente tais casos e possibilitar o tratamento às pessoas acometidas com esta doença, o projeto de lei em tela prevê que a Secretaria Municipal de Saúde, através de regulamentação própria, elaborará campanhas e rotinas para identificar os casos de fibromialgia e encaminhar as pessoas para o tratamento adequado.

No que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois trata-se de matéria de saúde pública. Sendo assim, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 30 de setembro de 2019.


Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro


Moacir Gregolin – MDB
Membro

